



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 202/CSJT.GP.SG, DE 1 DE JULHO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 164, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item nº 22 do Ato CSJT.GP.SG n.º 189, de 16 de junho de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para os dias 4, 7, 18, 21, 25 e 28/7/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN